



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.180 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.015,92 (cento e cinquenta e cinco mil, quinze reais e noventa e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 040/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.015,92 (cento e cinquenta e cinco mil, quinze reais e noventa e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Juliana Da Silva Virginio
Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes



ANEXO AO DECRETO Nº 3.180 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	4.4.90.51-02	30.000,00	
2005.206082442.038	3.3.90.32-02	24.902,79	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.267823101.012	4.4.90.51-02	8.113,13	
2007.267823121.013	3.3.90.30-02		155.015,92
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.30-02	1.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-02	50.000,00	
2011.041270601.095	3.3.90.39-02	20.000,00	
2011.041270601.095	4.4.90.52-02	21.000,00	
TOTAL		155.015,92	155.015,92